



202255204

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso n.º 15741/2009

Torna-se público que:

1 — Por meu Despacho de 28-08-2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, Procedimento Concursal Comum para a ocupação de posto de trabalho, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, e o desenvolvimento da actividade correspondente ao conteúdo funcional da seguinte carreira/categoria:

Para o Departamento Municipal de Administração e Finanças — Divisão Municipal Financeira

Procedimento BC — Assistente Técnico (Tesoureiro) — 1 posto de trabalho.

2 — Ao presente processo serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR), Decreto — Regulamento n.º 14/2008 de 31-07, Lei n.º 59/2008 de 11-09 e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01.

3 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da LVCR.

4 — O local de trabalho é na área do Concelho de Almada. A modalidade do horário de trabalho será definida em função da natureza das actividades a desenvolver.

5 — Síntese das funções a desempenhar: As actividades a executar abrangem, sob orientação da chefia directa, o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas por instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, designadamente, organizar os trabalhos de uma tesouraria, cabendo ao próprio a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.

6 — Considerando que a trabalhadora a substituir provisoriamente se encontra de licença por doença e de forma a garantir o cumprimento do planos de Actividades da Divisão Municipal Financeira e o normal funcionamento do Serviço da Tesouraria, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ambos conjugados com o n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, os

métodos de selecção a utilizar sejam a avaliação curricular (AC) como método obrigatório e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) como método complementar. A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores, em qualquer dos métodos de selecção, será motivo de exclusão do candidato da ordenação final (OF) a qual, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada através da seguinte fórmula: $OF = 70\% AC + 30\% EPS$.

6.1 — A Avaliação Curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica (HA), Formação profissional (FP), Experiência profissional (EP) e Avaliação do desempenho (AD). Este método de selecção será valorado na escala de 0 a 20 valores segundo a aplicação das seguintes fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD)/5$, para os candidatos que cumpriram ou executaram atribuição, competência ou actividade idênticas às dos postos de trabalho e que sejam titulares da categoria ou estejam em situação de mobilidade especial (SME) e $AC = (HA + FP + 2EP)/4$, para os restantes candidatos.

6.2 — A Entrevista Profissional de Selecção, com a duração máxima de 40 minutos, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, cuja classificação final deste método de selecção será traduzida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6.3 — Dada a urgência na conclusão do presente procedimento, conforme meu Despacho referido no ponto 1 do presente aviso, o primeiro método de selecção será aplicado à totalidade dos candidatos, sendo o segundo aplicado a parte dos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respectivo júri e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico — funcional, até à satisfação das necessidades.

7 — O júri do processo tem a seguinte composição: Presidente — Dra. Ana de Lurdes Martins Coelho, Directora do Departamento Municipal de Administração e Finanças; 1.º Vogal Efectivo — Dra. Maria Helena Nunes de Brito Rodrigues Lamelas, Chefe da Divisão Municipal Financeira, em regime de substituição, que colmatará as faltas e impedimentos do Presidente; 2.º Vogal Efectivo — Dr. Júlio Miguel de Avila Sarmiento Espalha, Técnico Superior afecto à Divisão Municipal de Pessoal; 1.º Vogal Suplente — Sr. Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Lamelas, Coordenador Técnico afecto ao Serviço da Tesouraria da Divisão Municipal Financeira; 2.º Vogal Suplente — Dra. Teresa Sofia Alves Azevedo Vaz, técnica superior afectada à Divisão Municipal Social.

8 — A acta do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — a) Tenha nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Tenha 18 anos de idade completos; c) não esteja inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possua robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Tenha cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Não tenham ou não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado;

9.3 — Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, são o 12.º ano de escolaridade.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

11 — Quota de emprego estipulada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02: No n.º 3 — o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, em ambos os procedimentos. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

12 — As candidaturas deverão ser, dentro do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso:

12.1 — Apresentadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória e facultado a todos os que o solicitarem, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada, para onde podem ser enviados por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues, das 8h 30 m às 15h 30 m.

12.2 — Acompanhados, sob pena de exclusão, de: fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso), do certificado de habilitações literárias; curriculum e, se for o caso, declaração de vínculo de emprego público. Deverão ser também anexados os documentos comprovativos da formação e ou da experiência profissional. Não serão aceites candidaturas e ou documentação necessária à sua instrução, apresentadas por via electrónica, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º n.º 3 alínea u) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

14.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14.2 — Admitidos, para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos de natureza prática com a indicação do respectivo dia, hora e local.

15 — A lista dos resultados obtidos será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica <http://www.m-almada.pt>;

15.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

302251487

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 15742/2009

Proposta de alteração do Plano Director Municipal de Alvaiázere

Torna-se público, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Alvaiázere, por deliberação de 31 de Agosto do corrente ano, decidiu proceder à alteração do Plano Director Municipal no que diz respeito ao Artigo 30.º Áreas Urbanas de nível I, no ponto 1.2, tendo estabelecido o prazo de 60 dias para a sua alteração.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que decorrerá, após publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º, n.º 4, alínea b) do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

A formulação de sugestões, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Secção de Atendimento ao público da Câmara Municipal de Alvaiázere, ou no site www.cm-alvaiazere.pt, e entregues no prazo mencionado durante o horário normal de expediente (segunda-feira a sexta-feira, das 8.00 às 18.00 horas), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos, 3250-100 Alvaiázere, ou por correio electrónico.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Morgado*.

20225391

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 15743/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se anuncia que por meu despacho datado de 28 de Agosto de 2009, na sequência de procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, no exercício de funções de expediente geral (secretarias de escolas) e na carreira e categoria de assistente operacional, no exercício de funções de apoio educativo, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, em 4 de Agosto de 2009, de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores:

Ricardo Nuno Andrade de Sousa, Ana Raquel Rodrigues de Paiva, Ana Cristina Alves Baptista Teixeira dos Santos, Ana Raquel Mendonça Caeiro, Maria Perpétua Oliveira Gonçalves, Ana Paula Fernandes dos Santos Costa, Ana Sofia Barradas Carneiro, Maria, João Dias Paixão Nogueira Beles, Elsa Maria Valente Dias, Alexandra Raquel de Sousa Azevedo e Teresa Paula Brito Carujo Coutinho, na carreira e categoria de assistente técnico.

Florbela da Silva Baixinho Lopes, Ana Maria Alves da Silva, Maria da Conceição Monteiro Pinto Branco, Marlene Albuquerque de Souza, Dora Cláudia Matos Silva, Rosa Sousa Alves da Fonseca, Manuela Ascensão Teodósio, Geová Batista de Medeiros, Maria Manuela Arantes Pinto Pereira Domingues, Maria Francisca Rebocho Brito Romeiro, Ivone do Carmo Duarte Gonçalves Bonfim de Menezes, Carla Cristina Escudeiro Fernandes Oliveira, Idalina Rosa Respicio Varela da Silva, Carla Cristina Amorim Canelhas, Custódia Pereira Fernandes Pires, Ricardo Miguel dos Santos Romano, Lúcia Pinto Vaz Moreira, Marília Maria Gonçalves de Faria, Alcina dos Santos Bucho Carrilho, Margarida Maria de Albuquerque Rodrigues Coelho Silva, Paula Sofia da Silva Cerqueira Clemente, Célia Maria Marques Baltazar Lourenço, Maria Susete Rosa Faustino Pedro Baetas, Zita Moreira Camacho, Maria Odete Duarte Rodrigues Dias dos Santos, Ana Maria Lopes Damásio de Andrade, Ana Maria Augusto Beirão Marcelo, Sandra Paula Dourado Ferreira, Carlos Manuel da Lomba Pereira, Ana Maria Lopes de Jesus, Mafalda Sofia Oliveira Campos Martins, Maria Teresa Melo dos Reis dos Santos, Joaquina Rosa Ires Pereira, Maria Regina Duarte de Jesus, Carla Maria Sousa Dias Lança, Maria Dulce Lobão Almeida, Sílvia dos Reis Monteiro Varela, Helena Cristina Martinho da Costa Antunes, Inês dos Santos Teigas, Evelina Maria